



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos

Relatório Intercalar de Execução

2012

Porto

Março de 2013

Índice

I - Nota introdutória	2
II - Nota metodológica – reflexões e desafios	4
III - Análise da informação recolhida	8
Área Estratégica de Intervenção 1 – Conhecer, Sensibilizar e Prevenir	8
Área Estratégica de Intervenção 2 – Educar e Formar	19
Área Estratégica de Intervenção 3 – Proteger e Assistir	27
Área Estratégica de Intervenção 4 – Investigar Criminalmente e Cooperar	31
IV - Outras ações relevantes realizadas em 2012	36
V – Conclusões	39
VI – Listagem de Acrónimos e Siglas	41
VII – Anexos	43

I – Nota Introdutória

O II Plano contra o Tráfico de Seres Humanos (II PNCTSH), aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 94/2010, de 29 de novembro, representa um processo de consolidação e reforço da estratégia nacional nesta área.

Nesse sentido e refletindo a premência e necessidade de um trabalho interinstitucional integrado, este Plano identifica quatro áreas estratégicas de intervenção: *Conhecer, Sensibilizar e Prevenir; Educar e Formar; Proteger e Assistir; Investigar Criminalmente e Cooperar*, perfazendo um total de 45 Medidas.

O II PNCTSH enforma os compromissos oriundos de diversas instâncias internacionais a que Portugal se encontra vinculado, promovendo uma visão global e suficientemente integradora dos desafios que presentemente o Tráfico de Seres Humanos coloca ao nível global.

Assumindo-se num quadro de uma política estratégica abrangente, obviamente que apela igualmente ao envolvimento da sociedade civil, reforçando a importância da sua participação e coresponsabilidade na abordagem desta realidade.

Este Plano promove uma clara aposta na vertente da prevenção primária e formação. Com efeito, das 45 medidas existentes neste Plano, cerca de dois terços encontram-se contempladas nas áreas estratégicas *Conhecer, Sensibilizar e Prevenir e Educar e Formar*.

Sendo um Plano que envolve diversas instâncias públicas, foi criada uma comissão técnica de apoio à entidade coordenadora (que é a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género), cuja composição se encontra definida no nº6 da referida Resolução do Conselho de Ministros e que foi nomeada pelo despacho n.º 1703/2012, de 18 de janeiro, da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, integrando contudo, e atendendo à composição do XIX Governo Constitucional, um representante do Ministério da Economia e o Emprego, assim como da Procuradoria-Geral da República, com o estatuto de observador. Considerando que a presença das ONG é essencial ao Grupo de Trabalho, 15 organizações foram convidadas a integrar este grupo a partir da primeira reunião de 2013, com o estatuto de observadoras. A saber: Irmãs Adoradoras, Associação “O NINHO”, Irmãs Oblatas, Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (APAV), União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), Olho – Vivo, Associação de Mulheres contra a Violência (AMCV), OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento, Serviço Jesuíta aos Refugiados, Associação para o Planeamento da Família (APF), Saúde em

Português, Movimento Democrático de Mulheres (MDM), Associação Comunitária e Comissão Nacional Justiça e Paz¹.

Durante o ano de 2012, realizaram-se 5 reuniões da comissão técnica, sendo que duas delas foram extraordinárias. Relativamente a estas, uma ocorreu em fevereiro, e esteve relacionada com a preparação da visita da delegação do GRETA a Portugal, e a outra teve lugar em novembro e foi efetuada por ocasião da visita da representante especial contra o tráfico de seres humanos da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE).

Apresentando-se como um Plano com a duração trienal, a necessidade de serem efetuados relatórios relativos à sua execução assume-se como um aspeto importante na aferição do seu grau de implementação.

Nos termos da alínea a) do nº2 da Resolução do Conselho de Ministros, compete à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), como entidade coordenadora do Plano, a elaboração dos respetivos relatórios.

¹ Na reunião realizada 14.02.2013, estiveram presentes todas as ONG, à exceção das Irmãs Oblatas, da Associação de Mulheres contra a Violência (AMCV) e do Movimento Democrático de Mulheres (MDM).

II – Nota metodológica: reflexões e desafios

A recolha de informação para cumprimento da missão da CIG de apresentação de relatórios anuais de execução, enquanto entidade coordenadora do II PNCTSH, foi feita por via de um processo inovador, utilizando um instrumento de carácter tecnológico. Através da ferramenta disponível no ambiente “Google”, foi possível criar formulários, cada um correspondente a cada uma das áreas estratégicas de intervenção presente no Plano, disponibilizando um conjunto de variáveis por medida do plano. Desta forma, a CIG, enquanto estrutura responsável por estes procedimentos, conseguiu de forma mais rápida agregar a informação de todos os participantes, sem perder conhecimento, de maneira a construir uma análise qualitativa das atividades que decorreram em 2012, que apresentamos no presente relatório. Acresce que esta ferramenta por via do “Google” é totalmente gratuita, o que permitiu, ao mesmo tempo, rentabilizar os recursos disponíveis. A nota metodológica enviada às entidades será disponibilizada em anexo, para que possa ser consultado o formato criado.

Outra virtualidade do presente relatório é a participação conseguida por parte de entidades governamentais e não-governamentais. Porque consideramos que, numa base de aproximação local, a intervenção neste domínio será mais facilitada e mais dinâmica, as entidades da sociedade civil, responsáveis pelo desenvolvimento de projetos nesta área (sendo que esta escolha foi feita com base nos projetos financiados no âmbito da tipologia 7.3 “Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais” do Eixo 7 do POPH/QREN), foram também chamadas a participar e a contribuir com a informação considerada relevante para a execução de cada medida, mesmo quando não constam enquanto entidades com responsabilidade na sua execução.

Nesse sentido, passamos a apresentar o elenco das entidades que foram convidadas a participar no processo de recolha de informação:

- Entidades da Comissão Técnica de Apoio à Execução do II PNCTSH:
 - Relator Nacional;
 - Presidência do Conselho de Ministros;
 - Ministério dos Negócios Estrangeiros;
 - Ministério da Justiça;

- Ministério da Administração Interna;
- Ministério da Economia e do Emprego;
- Ministério da Saúde;
- Ministério da Solidariedade e Segurança Social;
- Observatório do Tráfico de Seres Humanos;
- Procuradoria-Geral da República;
 - Entidades da sociedade civil (ONG):
- Associação Comunitária;
- UMAR;
- Associação Famílias;
- Saúde em Português;
- Oikos;
- ALC;
- ANJAF;
- Graal;
- Centro Social da Polvoreira;
- APAV;
- Mulheres Séc. XXI;
- ASMAB;
- MDM;
- APF;
- Irmãs Adoradoras;
- O Ninho;

- Irmãs Oblatas;
- AMCV;
- Serviço Jesuíta dos Refugiados;
- Comissão Nacional Justiça e Paz;
- Prosaudesc;
- Comissão Mulheres da UGT;
- Comissão Mulheres CGTP;

Deixa-se aqui uma nota de que, da totalidade das entidades da sociedade civil auscultadas neste âmbito, cerca de 43,48% responderam e deram contributos informativos para prosseguir o cumprimento deste objetivo.

Tratamento e apresentação da informação

Após a receção de todos os contributos, realizou-se uma súmula do conjunto de atividades que foram desenvolvidas no ano de 2012, considerando não só a informação fornecida, mas também as atividades desenvolvidas pela própria CIG, enquanto entidade coordenadora e como atuante direta na realidade que a rodeia.

A informação recolhida teve por base, como já foi explicitado, as áreas e respetivas medidas do Plano. Dentro de cada medida, constava um conjunto de variáveis às quais as entidades tinham que apresentar dados, no caso de terem desenvolvido atividades que pudessem concorrer para a sua execução, nomeadamente, a atividade e respetiva descrição, entidade coordenadora, público-alvo, período de execução, indicadores de avaliação, produto, custos, origem do financiamento, recursos humanos internos/externos afetos, relação desta atividade com outro(s) Plano(s) e/ou Programa(s) Nacionais e observações.

A apresentação da informação recolhida teve por base os dados destes quadrantes, sendo certo que muito frequentemente as entidades não completaram o preenchimento, na totalidade dos campos das variáveis, o que também dificulta a agregação da informação, assim como não permite uma análise mais quantitativa, que seria um objetivo inerente à elaboração deste relatório. Considerou-se, no entanto, que deveria ser seguida uma linha de análise qualitativa da

informação apresentada neste documento, sempre alicerçada no valor acrescentado dos contributos recolhidos.

A estrutura da apresentação da informação terá em conta as áreas estratégicas de intervenção do Plano, sendo que irá iniciar-se com uma breve apresentação do número de medidas de cada uma, identificando quais as que não tiveram atividades que concorressem para a sua concretização no ano de 2012. Como cada área compreende o desenvolvimento de subáreas, considerou-se que deveria ser feita uma análise nesse sentido, fazendo um breve enquadramento e passando à explicitação, por medida, da informação disponível para o efeito, ora apresentando dados quantitativos, ora apresentando informação qualitativa, sem perder de vista as entidades responsáveis e os indicadores previstos para o cumprimento do Plano Nacional.

Importa destacar que, em cada área estratégica, a indicação de medidas iniciadas/executadas é sempre baseada numa análise parcial, uma vez que não leva em consideração eventuais ações desenvolvidas no decurso de 2011. Por conseguinte, deverá atentar-se à informação disponibilizada no capítulo IV – Conclusões.

Considerando os desafios apresentados, assim como os métodos utilizados, seguidamente apresentamos o Relatório Intercalar de Execução do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos do ano de 2012.

III – Análise da informação recolhida

Área estratégica de Intervenção 1 – Conhecer, Sensibilizar e Prevenir

Esta área estratégica agrega 3 vertentes (subáreas), que se assumem como fulcrais, numa ótica de intervenção estratégica e devidamente abrangente.

O Tráfico de Seres Humanos tem como característica principal o facto de ser uma realidade em constante mutação, pelo que exige uma atualização frequente do conhecimento do fenómeno. Considerando que, para uma efetiva aplicação de políticas públicas, é necessário deter um entendimento aprofundado desta realidade, o conhecimento funciona como um marco fundamental para uma efetiva concretização, adequação e melhoria das práticas de intervenção.

A vertente da sensibilização contribui marcadamente para um exercício pleno e militante de uma cidadania ativa e participativa. O grau de desenvolvimento de uma sociedade é aferido pela consciencialização que as pessoas têm dos diferentes fenómenos que promovem o enriquecimento e/ou empobrecimento do dinamismo de uma sociedade. Nesse sentido, este contacto com as populações locais é determinante na definição do seu papel ativo em situações concretas de Tráfico de Seres Humanos.

Um dos aspetos mais marcantes na realidade do Tráfico de Seres Humanos prende-se com a ausência da informação de alerta para antecipar potenciais situações de angariação e recrutamento. Neste sentido, todo o tipo de iniciativas, desenvolvidas a montante de eventuais processos e mecanismos de aliciamento, contribuirão para que, a jusante, haja um decréscimo de vítimas neste fenómeno.

Esta área conta com um total de 16 medidas e, durante o período em apreço, 14 contaram com ações concretas com vista à sua execução – 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 13, 16 - e 2 medidas – 5 e 15 – não contaram, até à data, com ações específicas com vista à sua execução.

Subárea - Conhecer

Medida 1 - Consolidar a implementação da aplicação dinâmica para o conhecimento sobre Tráfico de Seres Humanos.

O Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), ao longo de 2012, promoveu alterações nos campos e conteúdos da Aplicação Dinâmica (AD), nomeadamente ao nível das variáveis,

layout e operacionalidade tecnológica da transmissão de registos entre data providers, tendo realizado 3 relatórios técnicos para avaliar a funcionalidade da base. Para efeito de alargamento das entidades signatárias ao “Memorando de Entendimento para a adoção e utilização da Aplicação Dinâmica: Sistema de Monitorização de Tráfico de Seres Humanos”, o OTSH assinou Memorandos com mais 11 entidades, a saber: Autoridade para as Condições do Trabalho; Autoridade de Segurança Alimentar e Económica; Conselho Português para os Refugiados; Instituto de Apoio à Criança; Obra Social das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor; Congregação das Irmãs Adoradoras; Cruz Vermelha Portuguesa; Médicos do Mundo; Associação Comunitária; Maio Associação pela Igualdade e um Protocolo para o mesmo fim com a Procuradoria-Geral da República.

Medida 2 - Produzir relatórios estatísticos anuais sobre Tráfico de Seres Humanos (TSH)

No que respeita à produção de relatórios estatísticos anuais sobre esta temática, esta responsabilidade é do OTSH, sem prejuízo de outras entidades, que, para além da informação enviada a esse organismo, podem também elas disponibilizar relatórios decorrentes da sua atividade, o que é considerado até como uma mais-valia. Durante 2012, o OTSH produziu 4 relatórios sobre o TSH em Portugal (3 trimestrais e 1 anual). Para além do OTSH, a APAV prestou informações neste sentido, relativamente à emissão de relatórios informativos sobre esta temática. Foram ainda referidas algumas reuniões entre os OPC, com vista à monitorização de dados, articulando no sentido de fornecer ao OTSH informação com vista à caracterização do crime de Tráfico de Seres Humanos e demais criminalidade relacionada.

Medida 3 - Criação e dinamização de fóruns de trabalho com o objetivo de trocar conhecimentos e boas práticas entre autoridades policiais, ONG e ou outras instituições

Esta medida tem vindo a ser objeto de iniciativas específicas. As ONG detêm também um papel importante neste âmbito, uma vez que promovem iniciativas, com vista a interpelar estruturas públicas e não públicas, numa perspetiva de partilha e complementaridade de visões.

Decorrente da Exposição Itinerante "Tráfico Desumano", o OTSH tem vindo a desenvolver, desde 2011, pequenos fóruns de trabalho e discussão junto às populações locais, onde

participam as autoridades locais (Câmaras municipais e representantes dos OPC), ONG e população escolar.

Durante o ano de 2012, foram realizadas 8 exposições, com um pequeno workshop, nas seguintes Câmaras: C.M. de Viana do Castelo, C.M. de Fafe, C.M. de Melgaço, C.M. de Ponte de Lima, C.M. de Famalicão, C.M. de Ourém, C.M. de Évora, C.M. de Esposende.

Importa igualmente referir que foram efetuadas 16 Subscrições, por parte de diversos municípios da Declaração do Conselho da Europa sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A par da exposição, é sempre apresentado o filme documentário sobre Tráfico de Seres Humanos "Vidas Afetadas". De realçar que a Exposição esteve ainda patente na Assembleia da República, aquando da Conferência "Servidão Doméstica e Mendicidade: Formas Invisíveis de Exploração Laboral".

Também as organizações não-governamentais desenvolveram ações comemorativas do Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos, sendo disso exemplo a sessão de esclarecimentos sobre TSH desenvolvida pela Associação Famílias, no âmbito do Projeto DiverCidade. Esta sessão teve como objetivo sensibilizar/informar para o submundo da prostituição forçada e para a necessidade de denunciar este crime.

Medida 4 - Realização de estudos sobre o TSH para fins de exploração sexual e laboral

A investigação sobre este fenómeno é determinante na evolução do entendimento concertado sobre este tema. Nesse sentido, o II PNCTSH prevê na sua a realização de estudos sobre as duas vertentes mais visíveis do Tráfico de Seres Humanos em Portugal – a sexual e laboral. Nesta fase, assinalam-se algumas participações em projetos, com vista a dar resposta aos indicadores desta medida (*Apresentação pública dos estudos; publicação de estudos*), nomeadamente o projeto "*THB: COOPtoFIGHT - The fight against trafficking in human beings in EU: promoting legal cooperation and victims protection*", que conta com a participação de parceiros internacionais da Bélgica e da Polónia, que se iniciou em novembro de 2011 e cuja participação portuguesa foi assegurada pelo Centro de Estudos Sociais, da Universidade de Coimbra (para mais informação consultar:

http://www.ces.uc.pt/projectos/index.php?prj=4748&id_lingua=1#proj).

Outra referência relevante é o projeto financiado pela Fundação Ciência e Tecnologia “*Tráfico de Seres Humanos para Exploração Laboral: Desafios aos(s) Direito(s)*”, também em desenvolvimento pela Universidade de Coimbra, através do Centro de Estudos Sociais, encontrando-se, segundo informação recebida, em fase de preparação de uma sondagem para ser aplicada às forças policiais.

Medida 5 - *Elaborar um relatório de avaliação sobre o impacto do sistema de emissão de vistos para fins laborais*

Relativamente a esta medida e tal como foi referido no início da análise desta área, não se considera que tenha havido iniciativas concretas com vista à sua realização. Deixa-se, no entanto, a nota de que a ACT/MEE, à semelhança de 2011, enviou a informação relativa ao seu Relatório de Atividades, de onde constam dados das suas inspeções e as características sociodemográficas dos trabalhadores inspecionados, assim como a deteção de situações de trabalhadores ilegais.

Subárea – Sensibilizar

Medida 6 - *Elaborar uma campanha anual a lançar no Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos*

No dia 18 de outubro, foi relançada a campanha “Coração Azul contra o Tráfico de Seres Humanos” da UNODC. Esta campanha tinha sido inicialmente divulgada no dia 13 de abril, contemplando um conjunto de material de informação nos meios de comunicação social, nomeadamente, spot televisivo e radiofónico, mupis, outdoors e folhetos. Esta campanha teve um custo total de 81.199,94€

Em termos de inserções pagas, na rádio houve 518 Inserções (105 TSF e 413 em Rádios Regionais). Ao nível da imprensa regional, foram realizadas 10 Inserções. Relativamente a MUPIS, foram expostos 744 faces em todo o território nacional. Foram igualmente colocados MUPIS nos aeroportos: 50 faces (20 Lisboa, 20 Porto e 10 Faro,), em espaço cedido gratuitamente.

Ao nível de inserções gratuitas na televisão, a RTP efetuou 121 Inserções, a SIC 50 e a TVI igualmente 50. Por último, nos Canais ZON, (Hollywood; TV Series; MOV; TVC1; TVC2; TVC3; TVC), foram realizadas 684 inserções.

Esta campanha contou com a divulgação não só de organismos governamentais, mas também de não-governamentais, das quais se destacam o Graal, que promoveu a difusão deste material por cerca de 20 instituições de Coimbra e na Rede Social/CLAS da mesma zona. Também a UMAR, mediante os contactos realizados com várias empresas de transportes da margem sul, no âmbito do projeto “Corta a Rede”, conseguiu que a empresa MTS - Metro, Transportes do Sul, SA, divulgasse, entre Maio e Junho de 2012, nas suas carruagens, cartazes da campanha Coração Azul, tendo circulado pelas zonas de Seixal e Almada.

Por ocasião do Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos, desenvolveu-se a sessão evocativa “Tráfico de Seres Humanos: da Investigação à Decisão Judicial”, contando com a organização de diversas entidades e com a participação de OPC e elementos da magistratura. Esta sessão contou igualmente com o desenvolvimento das seguintes atividades por parte do OTSH: Lançamento da Coletânea Seleccionada de Instrumentos Jurídicos, Políticos e Jurisprudência, em Portugal, na Europa e no Mundo, em colaboração com o CEJ; Lançamento do Cartão de Sinalização de Vítimas de Tráfico (para ONG e Autoridade para as Condições do Trabalho); Assinatura do Memorando para a adoção da Aplicação Dinâmica (entidades mencionadas na medida 1) e a assinatura de Protocolo com o Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa.

Medida 7 - Promover ações de sensibilização na Internet, rádio, na televisão, relacionadas com os perigos associados ao TSH, nomeadamente, sobre tráfico de mulheres e crianças para fins de exploração sexual

A Campanha “Coração Azul contra o Tráfico de Seres Humanos possibilitou alcançar um público mais vasto, recorrendo à divulgação nos meios de comunicação social, já referenciados anteriormente (*medida 6*).

Para além desta campanha, também a APAV, através do seu portal, permite aceder a uma gama de informações relativas a vários tipos de crime, incluído o Tráfico de Seres Humanos.

Com a campanha “Acabe com o Tráfico Sexual de Crianças e Jovens”, a APAV, em conjunto com a The Body Shop, utilizou as redes sociais como plataforma de informação/divulgação, relativa não só à campanha, como também de informações adicionais sobre o tema.

A APAV, no âmbito do Projeto SUL 2, cofinanciado pelo POPH/QREN, no âmbito da Tipologia 8.7.3, desenvolveu diversos materiais para disseminação de informações sobre o Tráfico de Seres Humanos, nomeadamente o Kit de Apoio, sob forma de DVD contendo: um Manual de procedimentos, poster sobre o TSH e panfletos em 3 línguas (português, inglês e russo); os mesmos materiais foram também disponibilizados online, através do microsite <http://apav.pt/sul/>, estando à disposição do público e de profissionais no ano de 2012.

O tema do Tráfico de Seres Humanos tem vindo ainda a ser divulgado por outras organizações não-governamentais, sendo disso exemplo a participação da APF em diversos programas de televisão nacionais e internacionais (TVE) sobre esta área.

Medida 8 - Atualizar regularmente a participação portuguesa no Portal Europeu contra o TSH

O cumprimento desta medida é da responsabilidade do OTSH, que faz a divulgação permanente no Portal Anti Tráfico da Comissão Europeia, no sítio do OTSH (versão bilingue), da informação relevante existente em Portugal. Acresce que está a ser preparada a realização de um relatório, para 2013, sobre as consultas realizadas durante o ano (em articulação com os respetivos gestores).

Medida 9 - Dinamizar ações de sensibilização dirigidas a profissionais da comunicação social para dar visibilidade a esta temática e desconstruir estereótipos de género

Com vista ao cumprimento desta medida o OTSH referiu que tem em curso a tradução do Manual “*Human Trafficking – Manual For Journalists*”, com o objetivo de promover a adaptação e publicação deste instrumento de apoio para jornalistas nacionais e a sensibilização de profissionais dos media, e que ainda não teve condições para concluir.

Medida 10 - Desenvolver ações de sensibilização sobre tráfico para fins de exploração sexual e laboral

Esta é a medida que, de facto, tem mais iniciativas desenvolvidas com vista ao seu cumprimento, numa lógica de funcionamento dos diversos quadrantes. Verifica-se, maioritariamente, a utilização de duas vias com vista a conseguir dar resposta a esta subárea de implementação: por via das organizações governamentais e através das organizações não-governamentais.

No que concerne ao primeiro caso é exemplo o trabalho da CIG. Em abril, a convite da Agência para a Vida Local, em parceria com a Associação Nacional das Empresárias, a CIG participou num Teatro Conferência, no Centro Cultural de Alfena, cujo tema escolhido foi o Tráfico de Seres Humanos. Este evento contou com a presença de cerca de 80 participantes.

Realça-se a continuidade das ações das Campanhas "Não Estás à Venda" e "Saferdic@s" em escolas, que, durante 2012, tiveram uma abrangência de cerca de 400 professores/as e alunos/as.

Uma segunda via congrega organizações não-governamentais que, por via de fundos comunitários, têm vindo a desenvolver projetos na área da sensibilização.

Durante o ano de 2012, a UMAR por via do Projeto "Corta a Rede. Sensibilizar e Prevenir Contra o Tráfico de Seres Humanos" desenvolveu 12 ações de sensibilização e/ou debates sobre Tráfico de Seres Humanos, dirigida à comunidade escolar da zona de Lisboa (jovens, imigrantes e profissionais de saúde).

No âmbito do Projeto "TSH - Agir em Rede" e do Projeto "Alerta TSH" (financiados pela CIG/POPH/QREN), a APF desenvolveu 12 ações de (in)formação e sensibilização, com a duração de 12, horas dirigidas a 12 redes concelhias da região norte do país, e 13 ações de sensibilização e prevenção sobre TSH, junto de instituições de ensino da região norte do país, respetivamente. É de realçar ainda o desenvolvimento de uma ação de sensibilização sobre prevenção de TSH dirigida a alunos da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos, e uma ação de sensibilização sobre TSH para estudantes do ensino superior - curso de Educação Social da Universidade Portucalense.

Em suma, no âmbito do projeto “TSH - Agir em Rede” foi possível abranger um total de 167 técnicas e 21 técnicos e, do projeto “Alerta TSH”, foi alcançado um total de 344 jovens adultos do sexo feminino e 113 jovens adultos do sexo masculino.

Também a Associação Famílias tem vindo a desenvolver o projeto “DiverCidade”, financiado no âmbito da tipologia 7.3, que, ao longo de 2012, promoveu algumas sessões de sensibilização sobre este tema, através da “Exposição de Moda Fotográfica”.

No âmbito do Projeto “Sul 2”, a APAV investiu no domínio da prevenção do fenómeno do Tráfico de Seres Humanos, em 2012, através do desenvolvimento de ações de sensibilização na comunidade educativa e na comunidade em geral. Concretizaram-se 23 ações de sensibilização na comunidade escolar, uma mesa redonda e 3 ações de sensibilização, dirigidas à comunidade em geral, e 3 ações de sensibilização, na região de Lisboa, sobre temas ligados à vitimação de cidadãos imigrantes, abordando também o tema do Tráfico de Seres Humanos. No total, estas iniciativas envolveram 1036 jovens do 9º ano e ensino secundário.

No âmbito do projeto “SauDar+”, também financiado no âmbito da tipologia 7.3, o Graal promoveu a realização de uma tertúlia “Abra os olhos para esta realidade: Tráfico de Seres Humanos”, que abrangeu 25 participantes. Foram também realizadas 9 ações de informação/sensibilização em que o tema do Tráfico de Seres Humanos foi abordado, que contou com 279 participantes.

A OIKOS promoveu a dinamização de 52 ações de sensibilização, em contexto educativo, sobre o tema “Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral: Informar-se é Prevenir”, com o objetivo de dotar os/as participantes dos conhecimentos e das competências elementares para reconhecer e identificar situações de Tráfico de Seres Humanos, conhecer os mecanismos de denúncia das situações de Tráfico de Seres Humanos e operacionalizar uma procura de emprego segura, de maneira a planear um processo emigratório informado e protegido. As ações contaram com 1484 participantes, maioritariamente jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 22 anos de idade, a frequentar algum nível de escolaridade do ensino secundário regular e/ou profissional. Ainda neste âmbito é de realçar o desenvolvimento de 10 workshops para docentes, abrangendo 115 participantes, com o objetivo de dotar os/as participantes dos conhecimentos e das competências elementares para a inclusão da problemática do Tráfico de Seres Humanos e da exploração laboral nas atividades educativas e/ou formativas.

O Centro Social da Paróquia da Polvoreira desenvolveu vídeo spots de curta duração (*Blitz movies*), dirigido aos adolescentes/jovens, outra aos adultos e outra aos idosos. É um recurso utilizado nas diversas ações realizadas, destinadas a adolescentes/jovens dos agrupamentos de escolas dos concelhos de Guimarães e Vizela, como forma de introduzir o debate das temáticas e despoletar alterações cognitivas e comportamentais nas áreas trabalhadas.

Medida 11 - Organizar uma conferência sobre a mendicidade e outras formas de exploração que envolvam menores

O OTSH, em colaboração com a Organização Internacional para o Trabalho (Lisboa), realizou a Conferência “Servidão Doméstica e Mendicidade: Formas Invisíveis de Tráfico para Exploração Laboral”, no âmbito do protocolo de Cooperação, assinado a 18 outubro de 2011. Esta conferência teve como objetivos a troca de conhecimento e boas práticas ao nível da sinalização, proteção e combate a formas de exploração laboral, nomeadamente as que envolvam menores. Nesta sessão, foi também apresentado o Manual “Trabalho Digno para trabalhadoras e trabalhadores domésticos” (1000 exemplares) e o díptico “Convenção (nº189) Trabalho Digno para o Trabalho Doméstico” (1000 exemplares). Foi um evento que contou com a participação da sociedade civil, deputados parlamentares, representantes da CPLP, OPC, ONG e embaixadas.

Medida 12 - Promover o envolvimento das comunidades imigrantes através de processos de prevenção com base na criação e distribuição de um folheto informativo (em diferentes línguas) sobre os direitos e deveres das vítimas de TSH

A CIG contou com a colaboração do ACIDI para a tradução da brochura, criada no âmbito da Campanha “Coração Azul”, relativa à prevenção de situações de Tráfico de Seres Humanos, para 3 línguas: romeno, russo e chinês. Esta brochura foi disponibilizada a entidades, serviços, técnicos e imigrantes, através dos CNAI, Rede CLAI e Rede GIP Imigrante, encontrando-se traduzida em 7 línguas.

Ainda no âmbito desta medida, a APAV desenvolveu uma campanha de comunicação, tendo como base folhetos relativos aos direitos e deveres das vítimas imigrantes e de tráfico humano e um poster, que estão disponíveis em três línguas (português, inglês e russo).

Também a Associação Lusófona para a Conhecimento (ALC) promoveu o desenvolvimento de sessões de esclarecimento, dirigidas especificamente a imigrantes, sobre TSH e questões laborais, disponibilizando material informativo sobre a temática em várias línguas.

No âmbito do projeto “Corta a Rede”, a UMAR produziu vários materiais de sensibilização contra o Tráfico de Seres Humanos: sacos e mochilas; postais ilustrados por jovens do Projeto “AGIR/Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro” e Agenda Feminista 2013, dedicada à imigração e ao Tráfico de Seres Humanos. Estes materiais contêm os nomes e os contactos das entidades que, em Portugal, prestam informação e apoio a vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

Subárea – Prevenir

Medida 13 - Criar e distribuir material informativo para prevenir situações de TSH na perspetiva de país de origem

O Ministério de Negócios Estrangeiros tem vindo a promover a atualização e publicação de brochuras e panfletos, que foram distribuídos por todas as secções consulares e Câmaras Municipais, intitulados “Trabalhar no estrangeiro – informe-se antes de partir”. Esta publicação contou com a disseminação de 50.000 exemplares.

Embora esta medida seja especificamente governamental, outras entidades têm vindo a desenvolver iniciativas nesta área. É disso exemplo a brochura, elaborada pela APAV sobre o tráfico de crianças e jovens para exploração sexual e que tem como objetivo fornecer informações sobre o tráfico de pessoas para que este público seja capaz de identificar eventuais vítimas no seu círculo de convívio e também para evitar que se coloquem em situações de risco e venham a tornar-se vítimas.

Medida 14 - Consciencializar os operadores turísticos no sentido de ser definido um procedimento comum de boas práticas

No decorrer do segundo semestre de 2012, foi elaborada uma proposta de Carta de Compromisso, que tem como finalidade definir os termos e as condições de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e a Associação Portuguesa de

Agências de Viagens e Turismo (APAVT). Neste sentido, aguarda-se que, durante o ano de 2013, seja agendada uma reunião com diversos operadores turísticos, no sentido de operacionalizar esta medida.

Ainda que não concorra para o cumprimento da presente medida de forma estruturante, importa realçar que a UMAR, por via do projeto financiado na tipologia a 7.3 “Corta a Rede”, contactou 3 cadeias de hotéis, com o objetivo de se perceber se estariam interessadas em divulgar nos seus hotéis um folheto multilingue sobre tráfico de pessoas e turismo sexual, que seria produzido pelo “Corta a Rede”. Por razões várias, nenhuma das cadeias contactadas aceitou a proposta.

Medida 16 - Promover o envolvimento das autarquias, através dos planos municipais para a igualdade, na prevenção e combate ao TSH

Apesar de não haver informação que ateste que o envolvimento das autarquias com vista à prevenção e combate do Tráfico de Seres Humanos aconteceu por via do desenvolvimento de planos municipais, importa realçar que, através do projeto, da responsabilidade da APAV, “SUL 2”, se promoveu o envolvimento das autarquias no domínio da prevenção e combate do Tráfico de Seres Humanos, em especial na Região do Algarve, através do desenvolvimento de 6 Workshops para técnicos/as das Redes Sociais, com disseminação do Kit de Apoio (manual de procedimentos e material informativo do Tráfico de Seres Humanos). Paralelamente, houve a realização de duas ações de sensibilização, com a participação de técnicos/as de uma Câmara Municipal, sobre a vitimação de cidadãos imigrantes, sendo abordado também o crime de tráfico de pessoas. A CIG introduziu a temática do Tráfico de Seres Humanos nas ações que desenvolveu para as Conselheiras/os Autárquicos/as.

Área estratégica de Intervenção 2 – Educar e formar

As ações desenvolvidas na área da educação assumem-se de especial importância para a construção de uma consciência social do fenómeno. Os/as alunos/as são eles/as próprios/as agentes disseminadores e interventores na realidade que os rodeia, daí que este Plano incluía como vértice operacional a inclusão de medidas que vão ao encontro desse desiderato.

A vertente da formação é uma ferramenta indispensável para uma atuação padronizada e articulada, em particular, entre os diversos atores envolvidos na prossecução da luta contra o Tráfico de Seres Humanos. Neste contexto, os operadores profissionais do sistema de justiça penal estão claramente evidenciados nas diversas iniciativas que foram levadas a efeito durante o ano de 2011.

Algumas das atividades a seguir referidas foram consideradas como inerentes ao cumprimento desta subárea como um todo, não concorrendo especificamente para as medidas previstas no II PNCTSH neste domínio.

Esta área conta com um total de 13 medidas e, durante o período em apreço, 11 contaram com ações concretas com vista à sua execução – 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 - e 2 medidas – 17 e 20 - até à data, não contaram com ações específicas com vista à sua execução.

Subárea – Educar

Medida 17 - Promover a integração de módulos disciplinares certificados sobre TSH nos currícula académicos dos cursos pertencentes às ciências humanas, sociais e criminais

Esta medida não contou com ações estruturantes, através das quais seja possível afirmar o seu processo de execução. Deixa-se, no entanto, a informação de que o tema TSH tem vindo a ser lecionado no âmbito do Curso de Promoção a oficial superior da GNR, de promoção a capitão e no curso de formação de oficiais da Academia Militar. Durante 2012, nestas formações foram abrangidos 229 formandos/as.

Medida 18 - Disseminar o Manual de Formação da UNODC para os países da CPLP

Esta medida viu a sua execução operacionalizar-se através do “Curso de Formação de Formadores contra o Tráfico de Seres Humanos”, para todos os peritos dos países da CPLP, de 34 horas, realizado em setembro de 2012. Neste âmbito, foram disponibilizados 36 manuais da UNODC, em língua portuguesa e 36 conjuntos de material de formação. O relatório de avaliação do curso permitiu verificar que este encontro promoveu o fomento da utilização das técnicas e das boas práticas na luta contra o TSH nos países da CPLP, nomeadamente através da utilização do Manual contra o Tráfico de Seres Humanos para profissionais de justiça da UNODC. Para além deste relatório de avaliação, desta ação resultou o protocolo entre o Fundo Especial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e o Observatório do Tráfico de Seres Humanos para a implementação da Atividade Formativa – “Ação Pontual – Ação de Formação de Formadores sobre o Combate ao Tráfico de Seres Humanos para Profissionais do Sistema de Justiça Penal”. Para efeitos de avaliação da ação, foi construído e aplicado um inquérito por questionário e elaborado um relatório. Os/as formandos/as participaram na Conferência “Servidão Doméstica e Mendicidade: Formas Invisíveis de Exploração Laboral”.

Na realização de um seminário em colaboração com o Centro de Estudos Judiciários (Ministério da Justiça), dirigido a alunos/as do curso de Auditores de Justiça, o OTSH desenvolveu um workshop sobre o Manual da UNODC contra o Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça Penal.

Ainda nesta medida, o Ministério dos Negócios Estrangeiros procedeu ao envio do Manual para todas as Embaixadas e postos consulares dos países da CPLP.

Medida 19 - Integração do tema do TSH na área de projeto do ensino secundário dando ênfase à questão dos estereótipos de género.

Para esta medida é necessário realizar uma contextualização, uma vez que, na nova estruturação do ensino secundário, deixou de existir a área de projeto, na qual incidia especificamente esta medida. Contudo, a aposta em iniciativas que envolvam a comunidade escolar secundária revela-se como um aspeto de primordial importância na área da educação. Disso são exemplo as ações já desenvolvidas por diversas entidades, com projetos financiados no âmbito da tipologia 7.3, para a comunidade escolar, já enunciadas na medida 10.

Outro exemplo de contributo para cumprimento da presente medida é a ação desenvolvida pela Associação Famílias, através da realização de spots publicitários, com mensagens alusivas à violência doméstica, igualdade de género e TSH, recorrendo às escolas básicas e secundárias, bem como a institutos superiores, que se envolveram na criação de spots alusivos à violência de género, doméstica e TSH, com vista ao incremento da participação dos jovens e jovens-adultos na discussão do tema. Depois de selecionados os spots, foi eleito um spot vencedor, por cada uma das áreas do projeto, sendo que uma deles foi sobre TSH.

A UMAR, através do projeto “Corta a Rede: Sensibilizar e Prevenir Contra o TSH” (financiado pela CIG/POPH/QREN/FSE), trabalhou, durante todo o ano letivo de 2011-2012, com 3 turmas do 10º ano, na disciplina de Filosofia, da Escola Secundária da Baixa da Banheira. Esta intervenção culminou com a criação, por parte dos/as alunos/as (16 alunas e 16 alunos) do 10º ano, de trabalhos finais sobre o tema “o Tráfico de Seres Humanos – uma reflexão ético-política”. Os melhores trabalhos foram apresentados à comunidade escolar, no Festival da Cultura, realizado a 05 de junho de 2012, na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, perante uma audiência de 46 pessoas, constituída por docentes e estudantes de vários graus de ensino (7º, 10º e 12º anos).

Medida 21 - Inscrever no Portal da Igualdade e no Portal Internet Segura informações diversas sobre o II PNCTSH

As novas tecnologias assumem-se com uma ferramenta crucial, na era da informação, através da qual se pode inserir informação contínua, para, desta forma, se chegar a mais pessoas. No âmbito do Portal para a Igualdade, a CIG tem atualizado informação sobre a temática a nível da legislação e de campanhas.

Medida 22 - Disseminar o Guia para os Inspectores do Trabalho sobre Tráfico de Seres Humanos e Trabalho Forçado, da OIT

A ACT, no âmbito da formação desenvolvida, em novembro de 2012, para inspetores do trabalho, divulgou o manual publicado pela OIT sobre Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas, distribuindo também o cartão de sinalização para os inspetores/as do trabalho, concebido em parceria pela ACT e pelo OTSH.

Também a UMAR, no âmbito do projeto “Corta a Rede. Sensibilizar e Prevenir Contra o TSH” (financiado pela CIG/POPH/QREN/FSE) integra no respetivo website o Guia para Inspetores do Trabalho, que poderá ser, assim, descarregado.

Subárea – Formar

Medida 23 - Promover a formação inicial e/ou contínua dos magistrados sobre as especificidades do crime de TSH

O OTSH, em colaboração com o CEJ, promoveu, em fevereiro de 2012, a realização de um Seminário dirigido a alunos do curso de Auditores de Justiça, cujos objetivos foram: refletir sobre a imigração ilegal em Portugal, as suas implicações políticas, económicas e sociais, na atualidade e no quadro da futura política europeia de imigração, sob o prisma do respeito pelos direitos humanos; analisar o regime jurídico da detenção de estrangeiros em situação de irregularidade no território português e abordar as orientações das Nações Unidas – a Convenção de Palermo e o Manual da UNODC para Profissionais da Justiça – relativamente à investigação, recolha de prova, acusação e julgamento, dos crimes de auxílio à imigração ilegal e de Tráfico de Seres Humanos, à luz da revisão penal de 2007.

O OTSH desenvolveu, juntamente com outros organismos (IPAD; CPLP; MAI/GNR/PSP/SEF; DGAI/DRI/; MJ/ PJ; MP/DIAP Lisboa; DIAP Coimbra e DIAP Porto; CEJ; PGR; PCM/SEAPI/CIG/ Coordenação do II PNCTSH; Ministérios do Interior, Ministérios Públicos e Procuradorias dos países da CPLP; UNODC Brasil), o “Curso de Formação de Formadores contra o Tráfico de Seres Humanos”, de 34 horas, envolvendo agentes nacionais e da CPLP. Esta ação contou com 36 formandos/as, conforme referido na medida 18.

Medida 24 - Promover a formação inicial e/ou contínua das forças e serviço de segurança sobre metodologias de atendimento a vítimas de tráfico e sobre a Aplicação Dinâmica para o Conhecimento sobre Tráfico de Seres Humanos

Como contributo para a execução da medida o Ministério da Administração Interna identificou um conjunto de formações, nas quais tem sido inserido o tema do TSH, a saber: no curso de policiamento de proximidade da PSP, no curso de preparação para missões internacionais da PSP, no curso de formação de guarda da GNR, no curso de formação de sargentos da GNR e

no curso de especialização de investigação criminal da GNR. Com estes cursos, foram abrangidos mais de 1000 elementos.

Medida 25 - Promover a formação inicial e ou contínua de técnicos(as) que contactam com a realidade do TSH, nomeadamente nas áreas sociais e na saúde

Outra das áreas importantes de intervenção ao nível formativo é a que é feita junto de técnicos/as sociais e da saúde que intervêm, ou poderão vir a intervir, nas questões de Tráfico de Seres Humanos, na qual se integra. Nesse sentido, o ACIDI, em conjunto com a CIG, desenvolveu 7 ações de formação, em 2012, com o objetivo de capacitar os/as técnicos/as da Rede CLAI e os/as mediadores/as dos CNAI na área do Tráfico de Seres Humanos e Violência Doméstica. Estas ações abrangeram 74 pessoas.

O Ministério da Saúde, com intuito de disseminar informação relativa a esta dimensão entre profissionais de saúde, elaborou um documento informativo acerca dos direitos e deveres, no âmbito da saúde, das vítimas de Tráfico de Seres Humanos, divulgado na página da Direção Geral da Saúde (www.dgs.pt) Este documento é constituído por 3 itens principais: 1: Enquadramento; 2: Breve caracterização sociodemográfica das vítimas de TSH em Portugal; 3: Direitos e deveres, no âmbito da saúde, das vítimas de TSH. No sentido de colmatar as necessidades formativas desta classe, este Ministério, através da ARS Algarve, IP, submeteu uma candidatura à tipologia 8.7.4 - Apoio a Projetos de Formação para Públicos Estratégicos, para desenvolver um Projeto de Formação em TSH, dirigido a profissionais de saúde da ARS Algarve, IP. A proposta contempla a realização de 4 ações de formação (7h cada), dirigidas a 60 profissionais de saúde, num total de 420 horas de formação, encontrando-se em análise.

Também a APAV tem vindo a desenvolver formação específica, seja por vida da Rede UVIDRE, ou no âmbito do projeto financiado "SUL 2". Neste contexto foi realizada uma ação de formação, cuja abordagem se centrou nos conteúdos essenciais para a compreensão do crime de tráfico e para o apoio às suas vítimas para técnicos/as de apoio à vítima. Foram igualmente efetuadas três ações sobre o tema direcionadas ao público externo, nomeadamente da área social. A par destas ações direcionadas ao público externo, realizaram-se igualmente 13 Workshops, denominados "Apoio a Vítimas Imigrantes e de Tráfico de Seres Humanos", com vista à promoção e partilha de boas práticas no atendimento às vítimas, bem como a disseminação do kit de Apoio SUL 2.

Decorrente do projeto “Corta a Rede. Sensibilizar e Prevenir Contra o TSH” (financiado pela CIG/POPH/QREN/FSE), a UMAR realizou um fórum sobre TSH para profissionais de saúde e do sector social do ACES de Almada, Península de Setúbal I. Nesta sessão (novembro de 2012), no auditório do Centro de Formação da USF – Unidade de Saúde Familiar da Sobreda, participaram diversos profissionais de 15 unidades de todo o agrupamento de Almada e do Hospital Garcia de Orta, a maioria enfermeiras. Foi uma ação que contou com a participação de 47 profissionais (42 mulheres e 2 homens).

A APF, através da equipa do Centro de Acolhimento e Proteção (CAP), dinamizou um Workshop de “Assistência às vítimas de TSH”, no Congresso Internacional "O TSH em Portugal e no Mundo", promovido pela Saúde em Português. Decorrente do projeto financiado pela tipologia 7.7 “SOS TSH Norte: Equipas Multidisciplinares Especializadas para Assistência a Vítimas de TSH”, a APF promoveu uma ação de formação às Equipas Multidisciplinares Regionais, a serem criadas no Centro e Alentejo. Esta ação contou com a participação da CIG e da PJ.

Medida 26 - Promover a formação inicial e ou contínua dos inspetores das condições de trabalho sobre o tráfico para fins de exploração sexual e laboral enquanto país de destino

A ACT desenvolveu duas ações sobre “Tráfico de Seres Humanos para Exploração laboral/trabalho forçado”, em colaboração com a CIG e a equipa do CAP da APF, para inspetores laborais, com os seguintes objetivos: Identificar o processo de sinalização, identificação e integração de vítimas de TSH; reconhecer formas de intervenção e resposta para o apoio à vítima de Tráfico de Seres Humanos; prevenir o crime de exploração Tráfico de Seres Humanos para exploração laboral e identificar o gesto inspetivo em situações de Tráfico de Seres Humanos para exploração laboral. Estas ações envolveram 91 Inspetores/as do Trabalho (68 mulheres e 23 homens).

Medida 27 - Promover a formação das conselheiras locais para a igualdade e outros agentes locais sobre o TSH

No desenvolvimento da formação, levada a efeito pela CIG, em particular, de conselheiras/as locais para a igualdade em cumprimento dos objetivos do IV PNI (Área 1, medida 19), está integrado um módulo específico de Tráfico de Seres Humanos, com vista à promoção da

articulação entre os diferentes planos que estão sob a responsabilidade da CIG. Nesse sentido, o módulo sobre Tráfico de Seres Humanos foi dinamizado com cerca de 45 conselheiros/as locais, distribuídos/as por 2 ações, uma em maio (Vidigueira) e outra em fevereiro (Abrantes).

Medida 28 - Promover a formação das organizações não-governamentais sobre as várias vertentes do TSH

Deveremos ter em consideração os diversos projetos financiados através do Eixo 7 – Igualdade de Género do POPH, que têm vindo a potenciar o desenvolvimento de trabalho no âmbito do TSH nas e para as ONG, sendo que são atividades que têm vindo a ser mencionadas nas diversas medidas desta área estratégica.

Medida 29 - Disponibilizar *online* materiais de formação sobre TSH

Algumas ações têm sido levadas a cabo para alcançar os objetivos da disseminação da informação sobre este tema, ao nível das novas tecnologias de informação e comunicação. O OTSH tem vindo a disponibilizar no seu sítio todas as suas publicações, das quais se salientam os módulos públicos do Manual de Formação para profissionais do Sistema de Justiça (UNODC). Também se refere a atualização do site e da intranet do OTSH, da página Facebook, do Blogue 'Novos Escravos' e do Portal da Segurança.

De mencionar ainda que a GNR tem vindo a disponibilizar também na sua Intranet materiais de formação e informação sobre TSH, nomeadamente, o manual de formação da UNODC e o cartão de sinalização de vítimas de TSH.

O papel das ONG na disseminação de materiais de formação sobre TSH assume-se como uma ferramenta importante nesta temática. Nesse sentido, importa realçar o papel que algumas organizações têm vindo a desenvolver.

Assim, a OIKOS, através do seu Kit Pedagógico “Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral: Estratégias de (In) formação, Sensibilização, Prevenção e Combate em Contexto Escolar”, tem vindo a disponibilizar um conjunto de recursos e ferramentas, concebido para a aplicação em contexto escolar, disponível para descarregamento gratuito em: <http://www.oikos.pt/traficosereshumanos/m3-actividades-materiais.html>.

A UMAR, por via do projeto “Corta a Rede. Sensibilizar e Prevenir Contra o TSH” (financiado pela CIG/POPH/QREN/FSE), integra no respetivo website diversos materiais de (in)formação sobre TSH.

Área estratégica de Intervenção 3 – Proteger e assistir

Esta área estratégica assume-se como essencial na definição e no recorte das intervenções contra o Tráfico de Seres Humanos. A promoção dos direitos humanos, como elemento basilar nas abordagens contra o Tráfico de Seres Humanos, consolidou-se desde o início deste século. Portugal tem assumido claramente esta perspetiva, a qual já se encontrava plasmada no I PNCTSH. Por conseguinte, esta área estratégica promove uma consolidação das práticas de apoio e assistência às vítimas de tráfico.

Sendo uma realidade associada a fenómenos de violência por vezes extremamente gravosos, qualquer intervenção nesta subárea apela à promoção de mecanismos de proteção eficazes que permitam agilizar processos de deteção precoce e promoção de ambientes securizantes.

Além disso, é importante promover uma intervenção estruturada em que as diversas valências desta realidade se encontrem contempladas. Apelando a uma abordagem que não se esgota no apoio imediato, mecanismos de reintegração devem ser igualmente desencadeados para evitar processos de revitimização.

Esta área conta com um total de 8 medidas e, durante o período em apreço, 5 tiveram ações concretas com vista à sua execução – 30, 31, 32, 33 e 35 - e 2 medidas - 34, 36 -, até à data, não contaram com ações específicas com vista à sua execução.

Subárea – Proteger

Medida 30 - Formalizar a Rede de Apoio e Proteção a Vítimas

Sobre esta medida, importa referir que, no dia 13 de setembro de 2012, nas instalações da CIG em Lisboa, ocorreu uma reunião com todas as ONG, que trabalham nas vertentes de apoio e proteção às vítimas de Tráfico de Seres Humanos. Essa reunião teve como objetivo a apresentação de uma proposta de Protocolo Social de Compromisso da Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico (RAPVT), que foi elaborada pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG). Durante a reunião foram apresentadas as linhas orientadoras dessa proposta de protocolo, os seus objetivos e as respetivas responsabilidades e direitos de cada outorgante. No seguimento dessa reunião, diversas ONG remeteram comentários, críticas e reflexões sobre o teor do mesmo. O processo de consolidação deste protocolo encontra-se a decorrer.

Medida 31 - Definir pontos de contactos para as questões do TSH nas embaixadas e ou postos consulares portugueses para facilitar os processos de apoio a vítimas nacionais

O Ministério de Negócios Estrangeiros informou ter adotado como prática a divulgação do número de emergência junto dos nacionais em países estrangeiros, por parte dos encarregados das secções consulares.

Medida 32 - Incentivar projetos na área da proteção e da assistência a vítimas de TSH

No âmbito do financiamento de projetos levados a efeito pela CIG, decorrente em particular das tipologias 7.3 - Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais e tipologia 7.7. - Projetos de Intervenção no combate à Violência de Género, tem sido possível incentivar o desenvolvimento de projetos de carácter mais local e descentralizado, como forma de alcançar públicos mais diversificados, que concorrem para o cumprimento desta medida. Ao longo deste documento, já foram sendo dados exemplos de projetos desta natureza, que, no terreno, atuam de acordo com as necessidades da proteção e assistência a vítimas. Durante 2012, estiveram em desenvolvimento 12 projetos neste âmbito, envolvendo um financiamento de 1.135.521,19€. Deixa-se a nota que alguns projetos continuarão a ser desenvolvidos em 2013.

Subárea - Assistir

Medida 33 - Criar equipas multidisciplinares que prestem assistência especializada aos vários tipos de vítimas de tráfico

A APF encontra-se a desenvolver 3 projetos, no âmbito da tipologia de intervenção 7.7., no sentido da criação de equipas multidisciplinares para a assistência a vítimas de TSH, para a região norte, centro e Alentejo. A existência prévia de uma equipa multidisciplinar, que trata de sinalizações (nomeadamente através da linha telefónica disponível 24 horas para apoio técnico e logístico para as questões de Tráfico de Seres Humanos), articula e presta apoio aos OPC, na identificação de situações de Tráfico de Seres Humanos, assim como promove o encaminhamento, a articulação interinstitucional e o apoio psicossocial e jurídico a vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

De ressaltar ainda, no âmbito da medida anterior, que a APAV fez menção ao trabalho multidisciplinar das suas equipas de Técnicos de Apoio à Vítima, permitindo proporcionar às

vítimas de tráfico uma resposta mais eficaz e adequada às suas necessidades. Estas equipas têm como missão o atendimento a migrantes vítimas de crimes, contribuindo desta forma também para o cumprimento da medida.

Medida 35 - Assegurar o funcionamento do Centro de Acolhimento e Proteção (CAP)

Diversas entidades estão envolvidas no seu cumprimento. Esta partilha de responsabilidades decorre do facto de ser de extrema importância a sua manutenção, com vista a promover um efetivo processo de assistência e integração das vítimas. Nesse sentido, os objetivos do CAP são a receção de sinalizações de potenciais situações de vitimação por Tráfico de Seres Humanos e articulação interinstitucional para a identificação, resposta e/ou encaminhamento das mesmas situações, apoio técnico e logístico por parte da Equipa Técnica a outras entidades com intervenção direta no fenómeno, acolhimento e acompanhamento de mulheres identificadas como vítimas de Tráfico de Seres Humanos e seus filhos menores (prestação de cuidados básicos, apoio psicossocial, médico, inserção socioprofissional, retorno assistido). Em 2012, estiveram acolhidas no CAP 7 vítimas e 3 filhos menores, a quem foram garantidas respostas de acolhimento seguro, necessidades básicas, apoio médico, apoio psicossocial, jurídico e (re)integração social. Das centenas de chamadas recebidas e das diferentes solicitações de apoio, resposta e encaminhamentos, salienta-se que foram sinalizadas ao CAP 22 potenciais vítimas de TSH, sendo que a Equipa Multidisciplinar Nacional encetou diversas diligências no sentido de responder às especificidades de cada sinalização, nomeadamente nas respostas sociais, médicas, jurídicas, psicológicas e de retorno assistido.

Importa realçar que 7 vítimas de TSH foram acolhidas noutra tipo de estruturas, em que tiveram resposta integrada, incluindo acolhimento, em articulação com outras entidades parceiras.

Compete ao MSSS/ISS, IP., a prestação do apoio financeiro à APF, conforme o disposto na cláusula VIII do referido Protocolo, que prevê o pagamento regular das participações financeiras, em conformidade com os critérios definidos em sede de Acordo de Cooperação, que foi celebrado com a APF, a 2 de junho de 2008. O ISS é entidade financiadora da associação APF (Associação para o Planeamento da Família), que dinamiza esta resposta, através de uma verba anual de cerca de 105.000€.

Medida 37 – Melhorar os mecanismos de apoio e consulta jurídica, fora do contexto judiciário, a vítimas de TSH.

Nesta medida importa realçar o trabalho que tem vindo a ser assegurado por diversas instituições no atendimento jurídico a vítimas de tráfico. Com efeito, quer a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), como a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), por via da Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e de Discriminação Racial ou Étnica (UAVIDRE), a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) e a Associação para o Planeamento da Família (APF), através da sua linha telefónica da equipa multidisciplinar, disponibilizam informação jurídica nos seus serviços.

Área estratégica de Intervenção 4 – Investigar Criminalmente e Cooperar

O combate ao tráfico de seres humanos apela, na vertente da investigação, a uma ação concertada, quer a nível nacional, quer a nível internacional. Neste sentido, este Plano promove um leque de medidas com vista a operacionalizar e tornar mais eficazes as estruturas que promovem e desenvolvem a investigação.

Também assume um fator decisivo na coordenação de políticas proactivas na área do tráfico a vertente da cooperação.

Assim, nesta subárea confluem diferentes ações de carácter nacional, parcerias internacionais, projetos transnacionais, incluindo a cooperação ao nível da CPLP.

Esta área conta com um total de 8 medidas – 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 – e, durante o período, todas contaram com ações com vista à sua execução.

Subárea - Investigar Criminalmente

Medida 38 - Consolidar nas estruturas locais dos órgãos de polícia criminal (OPC) a investigação dos crimes de tráfico de pessoas

Importa a este respeito referir que, ao nível da Polícia Judiciária (PJ), foram realizadas três reuniões de trabalho para levantamento do número e complexidade das investigações de TSH em curso e principais dificuldades sentidas, bem como para identificar eventuais coincidências e para apurar a composição e forma de funcionamento das respetivas equipas de investigação.

No âmbito do trabalho do Ministério da Administração Interna, foram enunciadas diversas ações de fiscalização, desenvolvidas no âmbito do controlo a bares e estabelecimentos de diversão, locais de trabalho ligados à construção civil, de cariz sazonal e serviços domésticos, com vista à identificação de potenciais vítimas de TSH, levadas a efeito pela GNR, algumas das quais envolveram a participação de outras entidades (como o caso do SEF, ASAE e ACT).

Medida 39 – Reforçar a coordenação entre as estruturas nacionais de combate ao TSH

Em 2012 registou-se uma frutuosa cooperação entre estruturas nacionais associadas ao combate ao TSH, nomeadamente entre o SEF e a GNR, com resultados ao nível da identificação de uma rede de tráfico, cuja ação se encontra ainda em investigação.

Medida 40 - Ponto de contacto único, pelos OPC competentes, para a troca de informações urgentes em matéria de TSH

A Polícia Judiciária informou que foi efetuada a definição do ponto de contacto único da PJ para troca de informações urgentes, em matéria de TSH, e foi efetuada a sua divulgação e das respetivas formas de contacto junto da PGR. A PGR, por sua vez, solicitou e obteve a identificação dos PC únicos nos OPC e divulgou respetivos contactos junto dos magistrados do MP, através do SIMP (intranet do Ministério Público).

Também a GNR procedeu à identificação de um setor funcional como ponto de contacto único em situações de TSH, assim como a PSP nomeou um subcomissário como ponto de contacto para estas situações, tendo já levado a cabo 4 reuniões neste âmbito.

Subárea - Cooperar

Medida 41 - Organizar encontros de reflexão e de troca de boas práticas entre os diversos agentes nacionais e internacionais no âmbito da prevenção e investigação criminal sobre TSH

Um bom exemplo da promoção desta cooperação e no sentido do cumprimento desta medida foi a realização da ação de formação para agentes nacionais e da CPLP, já mencionada na medida 23, e que ocorreu em setembro de 2012.

Medida 42 - Estabelecer protocolos/acordos nacionais e internacionais para a troca de informação e de conhecimento, nomeadamente, para disseminação da aplicação dinâmica e apoio técnica à sua implementação

Poderá ser referido que existiu uma consolidação da cooperação, ao nível da disseminação da aplicação dinâmica. Foi assinado o “Memorando de Entendimento para a adoção e utilização da Aplicação Dinâmica: Sistema de Monitorização de Tráfico de Seres Humanos” com 10 entidades, a saber: Autoridade para as Condições do Trabalho; Autoridade de Segurança Alimentar e Económica; Conselho Português para os Refugiados; Instituto de Apoio à Criança; Obra Social das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor; Congregação das Irmãs Adoradoras; Cruz Vermelha Portuguesa; Médicos do Mundo; Associação ComuniDária; Maio Associação pela Igualdade. Esta medida conta ainda com a celebração de assinatura de Protocolo do OTSH com a Procuradoria-Geral da República e com o Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa.

Medida 43 - Consolidar as equipas de investigação conjunta de OPC para o combate ao TSH

Foram criadas e divulgadas internamente regras para a implementação de equipas de investigação conjunta com OPC nacionais ou com autoridades estrangeiras para casos de TSH, na eventualidade da necessidade perante um determinado caso concreto e caso seja previsível que a constituição da referida equipa resulte numa mais-valia investigatória.

Como exemplo prático do funcionamento da importância da presente medida, destaca-se a proposta do Ministério Público (através do DIAP de Lisboa) de criação de uma equipa conjunta do SEF e GNR, tendo em vista realizar uma investigação criminal no âmbito de um inquérito, onde um dos crimes era o tráfico de menores para a mendicidade e outras formas de exploração. A equipa conjunta levou a efeito a investigação, realizou a operação de cumprimento de mandados de busca e detenção e mantém-se em comunhão de esforços na realização de outras diligências no âmbito do inquérito. Esta operação decorreu no segundo semestre de 2012 e envolveu cerca de 200 elementos entre o Ministério Público, o SEF e a GNR.

Medida 44 - Implementar projetos que promovam a cooperação nacional e ou internacional na vertente da prevenção, proteção e apoio a vítimas de TSH

Portugal tem vindo a participar em diversos projetos com vista à promoção da cooperação, em termos nacionais e internacionais, na perspetiva da prevenção, proteção e apoio a vítimas de Tráfico de Seres Humanos. O Projeto "ITINERIS" tem vindo a ser desenvolvido, tendo como objetivo principal a definição de campanhas de sensibilização para a população brasileira em geral, com base em dados recolhidos por via das entidades dos países parceiros. Durante 2012, a CIG juntamente com a Xunta da Galiza, organizou um encontro entre os parceiros do projeto em Santiago de Compostela, com vista à troca de experiência e boas práticas entre organismos governamentais e não-governamentais. Enquanto representantes de Portugal (para além da CIG) participaram a PJ e a APF, através do CAP.

Destacam-se ainda projetos, nos quais o MAI tem vindo a participar de forma ativa, a saber: projeto com Cabo Verde, no sentido da promoção do reforço das capacidades deste país na gestão das Migrações, através do qual estiveram em Portugal (ação realizada em Lisboa) dois elementos da Polícia Nacional de Cabo Verde, aos quais foi ministrada uma ação formativa acerca de TSH, tendo em vista sensibilizar e dotar de conhecimento e de métodos de ação contra o TSH naquele país. De mencionar o programa "Mieux Argentina/Brasil", que está a ser implementado pelo ICMPD (*International Center for Migration Policy Development*), e que conta com a participação do SEF. Este projeto tem como objetivo a criação e implementação de uma Plataforma Informática Regional de Troca de Informações sobre TSH.

Durante 2012, a GNR continuou a promover o Projeto de alargamento das competências do Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE) para o TSH, assim como a PSP tem continuado a manutenção da Equipa de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV), que é responsável pela segurança e policiamento de proximidade, em cada setor da área de responsabilidade das subunidades, e, que de acordo com o diagnóstico de segurança efetuado em cada Comando, tem ainda a missão de apoiar as vítimas de crime e fazer o acompanhamento pós-vitimação (ex: vítimas de Tráfico de Seres Humanos).

Em 2012, a UMAR começou a colaborar com a ONG italiana, CISS - Cooperazione Internazionale Sud Sud -, com vista à cooperação entre as duas ONG na vertente de sensibilização/prevenção do Tráfico de Seres Humanos.

Medida 45 - Definir e reforçar os mecanismos de referência nacionais e transnacionais na área do TSH junto dos países da CPLP e ibero-americanos

O Ministério da Justiça tem vindo a participar na Comissão de Trabalho da Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial (CMJCPLP) e Cooperação multilateral (Grupo de Santiago). Na primeira reunião, que se desenvolveu em julho de 2012, foi apresentada e aprovada a proposta portuguesa para o plano dos trabalhos dessa Comissão na área do Tráfico de Seres Humanos. Neste âmbito, foi dado início aos trabalhos relativos ao Plano Quadripartido, em matéria de prevenção e penalização do tráfico de pessoas e da proteção das suas vítimas, relativo às normas mínimas comuns e sanções penais para o Tráfico de Seres Humanos.

IV - Outras ações relevantes realizadas em 2012

Um dos aspetos importantes decorrente da implementação de políticas relacionadas com o Tráfico de Seres Humanos está relacionado com a existência de compromissos internacionais. Portugal, decorrente das responsabilidades de ter assento em diversas instâncias internacionais, foi, por diversas vezes, durante 2012, envolvido em processos de auscultação, elaboração de pareceres e informações relacionadas com esta temática.

Não existindo neste Plano uma área específica para as relações internacionais, e uma vez que este tipo solicitações abrange as diversas áreas que o Plano contempla, decidiu-se que seria mais pertinente incluir esta matéria na área estratégica *Conhecer, Sensibilizar e Prevenir*, não descurando contudo ter igualmente um marcado recorte na vertente *Cooperação*.

A CIG, enquanto entidade com atribuições nesta área (em que se inclui a coordenação do II PNCTSH), desenvolveu, ao longo de 2012, diversas atividades, relacionadas com esses compromissos internacionais, dando resposta a um vasto número de solicitações, sendo disso exemplo as diversas conferências realizadas ao nível das Presidências da EU.

Importa, no entanto, sublinhar algumas das atividades, que, neste âmbito, exigiram o desenvolvimento de trabalhos mais aprofundados.

Em primeiro lugar, importa destacar a **Convenção do Conselho da Europa relativa à luta contra o Tráfico de Seres Humanos**, que foi aberta à assinatura em Varsóvia, no dia 16 de maio de 2005. Decorrente de Portugal ter ratificado essa Convenção (2008), durante o ano de 2012, foi realizada uma visita de estudo a Portugal, entre os dias 13 a 17 de fevereiro de 2012, em que foram efetuadas diversas reuniões temáticas relacionadas com a implementação da referida Convenção. Procurou-se, assim, congregar em cada uma delas, entidades que, pelas suas valências similares de competências/conhecimentos em relação ao tema apresentado, pudessem acrescentar uma mais-valia e sinergias próprias.

Após essa visita, e durante o mês de abril, foi ainda remetido um conjunto de questões adicionais, que foram devidamente respondidas, e cujo trabalho de articulação esteve a cargo da CIG. Foi elaborado um conjunto de documentos, já devidamente consolidados, com uma triagem das questões colocadas nesse relatório, distribuídas pelas entidades que estiveram presentes em cada reunião.

No decurso dessas respostas adicionais, o CoE remeteu um relatório final provisório, que teve como objetivo, para além de dar a conhecer o teor do mesmo, colocar algumas questões, sugestões ou solicitar informações suplementares.

Portugal teve um prazo de 2 meses (até 1 de outubro) para apresentar um conjunto de comentários sobre os aspetos que julgasse pertinentes, relativos ao teor deste relatório. Seguindo a mesma linha metodológica, essas perguntas foram objeto de uma distribuição pelos diversos Ministérios/entidades, que fazem parte da comissão técnica de apoio à coordenação, em virtude de o teor de questões/comentários abarcar diversas temáticas, sempre numa perspetiva de colaboração institucional. Durante a segunda quinzena do mês de setembro, os comentários finais foram submetidos ao Grupo de Peritos que presentemente supervisiona a implementação da Convenção pelas Partes (GRETA).

No decurso do ano de 2013, será finalizado esse processo de avaliação, com a publicação de um relatório sobre Portugal, relativo ao grau de aplicação da respetiva Convenção do Conselho da Europa relativa à luta contra o Tráfico de Seres Humanos.

Durante o ano de 2012, foi coordenada pela CIG a resposta ao **TIP Interim Assessment (Departamento de Estado USA)** para avaliação de Portugal. Este processo teve diversas fases, ao longo do ano, em termos de trocas de informações, tendo ocorrido inclusivamente uma videoconferência, em novembro, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, do Comité de Justiça e Administração Interna da Comissão Bilateral Permanente - PORTUGAL – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, em que a CIG participou.

Importa igualmente referir que a CIG participou na apresentação de comentários ao *Draft* de Conclusões do Conselho da UE sobre a nova Estratégia para a Erradicação do Tráfico de Seres Humanos UE 2012-2016.

Também esteve envolvida no preenchimento de um questionário, distribuído junto dos estados membros da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa, sobre as medidas em vigor a nível nacional, que visam dar resposta às exigências atuais, algumas das quais decorrentes dos compromissos assumidos a nível internacional, regional ou sub-regional, no domínio da prevenção, persecução penal dos perpetradores do crime de Tráfico de Seres Humanos e da proteção das suas vítimas. As necessidades identificadas deverão dar lugar a uma proposta de estratégia e Plano de ação concertados de combate ao Tráfico de Seres Humanos,

especialmente concebidos para as necessidades e características específicas dos oito estados membros da CPLP.

No que diz respeito ao 4º Relatório Nacional de implementação do Pacto Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos (PIDCP), a CIG, enquanto entidade coordenadora do II PNCTSH, respondeu às questões relacionadas com a temática do Tráfico de Seres Humanos.

Durante a presidência cipriota, foi igualmente preenchido um questionário sobre a temática da proteção das vítimas de tráfico, em processos criminais.

O relator nacional participou, com os seus congéneres europeus, em duas reuniões ocorridas em abril e outubro, respetivamente, as quais envolveram o preenchimento de um questionário sobre a situação de Portugal relativa ao Tráfico de Seres Humanos.

V – Conclusões

Este relatório reflete o segundo ano de execução do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos. As medidas constantes neste plano são alvo de ações contínuas a desenvolver no tempo da sua execução, e, por isso, não se considera a consumação da medida numa só iniciativa, mas nas diversas atividades que concorrem ao longo do desenvolvimento do Plano para a sua plena execução.

De maneira a perceber a evolução no cumprimento do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, considerou-se importante manter a informação da execução conseguida no ano de 2011.

Verifica-se que todas as medidas iniciadas em 2011 contaram com ações com vista à manutenção da sua execução em 2012.

Quadro 1 - Ponto da situação da execução das medidas do II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (2011)

Áreas Estratégicas	N.º de medidas	N.º de medidas não iniciadas	N.º de medidas em curso	Percentagem de medidas em curso
1 - Conhecer, Sensibilizar e Prevenir	16	6	10	62,5%
2 - Educar e Formar	13	4	9	69,2%
3 - Proteger e Assistir	8	6	2	25%
4- Investigar Criminalmente e Cooperar	8	0	8	100%
TOTAL	45	16	29	64,18%

Realça-se que, em 2012, foram iniciadas novas medidas, como poderá verificar-se no quadro 2.

De maneira a compaginar a visão sobre a execução deste plano, considera-se que é importante não só apresentar um ponto de situação da execução em 2011, mas também dar conta da execução global do II PNCTSH, podendo verificar-se a percentagem de realização que o presente plano teve até à data (quadro 2).

Quadro 2 – Execução global das medidas do II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos até 2012

Áreas Estratégicas	N.º de medidas	N.º de medidas não iniciadas	N.º de medidas em execução	Percentagem de medidas em execução
1 - Conhecer, Sensibilizar e Prevenir	16	2	14	87,5%
2 - Educar e Formar	13	2	11	84,6%
3 - Proteger e Assistir	8	2	6	75%
4- Investigar Criminalmente e Cooperar	8	0	8	100%
TOTAL	45	6	39	86,78%

Deixa-se a nota de que, ao ser feita esta referência percentual, tal não significa que o processo de execução das medidas esteja finalizado, pelo contrário. A aposta nestas áreas, independentemente de já terem sido desenvolvidas iniciativas que concorrem para o seu cumprimento, implica um contínuo aprofundamento, quer ao nível da execução quantitativa das ações, quer em termos de resposta aos indicadores de resultado das medidas.

VI- Listagem de Acrónimos e Siglas

ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho

ALC – Associação Lusófona para o Conhecimento

ASMAB - Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança

AMCV – Associação de Mulheres Contra a Violência

ANJAF – Associação Nacional de Jovens para a Ação Familiar

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

APF – Associação para o Planeamento da Família

CGTP-IN - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

DGAI – Direção-Geral da Administração Interna

ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social

GNR – Guarda Nacional Republicana

GRETA – Grupo de Peritos na Ação contra o Tráfico de Seres Humanos

ISS, IP – Instituto da Segurança Social, I.P.

MAI – Ministério da Administração Interna

MDM- Movimento Democrático de Mulheres

MEE – Ministério de Economia e do Emprego

MJ- Ministério da Justiça

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

MS – Ministério da Saúde

MSSS – Ministério da Segurança e da Solidariedade Social

ONG – Organização Não Governamental

OPC – Órgãos de Polícia Criminal

OSCE -Organização para a Segurança e Cooperação na Europa

OTSH – Observatório do Tráfico de Seres Humanos

PJ – Polícia Judiciária

PNCTSH – Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos

POPH – Programa Operacional de Potencial Humano

Prosaudesc - Associação dos Promotores de Saúde e Desenvolvimento Sócio - Cultural

PSP – Polícia de Segurança Pública

QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

TSH – Tráfico de Seres Humanos

UGT – União Geral de Trabalhadores

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

VII

Anexo

Execução do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos

2012

Nos termos das alíneas a) e b), nº2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 94/2010, de 29 de novembro, compete à CIG, enquanto entidade coordenadora do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (doravante, “Plano”):

“Elaborar relatórios anuais sobre o grau de execução do Plano, deles dando conhecimento ao membro do Governo de que depende”

“Acompanhar as medidas constantes do Plano e solicitar às entidades responsáveis informações sobre o grau de execução das mesmas”

Dando cumprimento a essas orientações, foi criado um instrumento de recolha dos contributos dos parceiros da Comissão Técnica de Apoio à execução do Plano, para que de forma mais célere fosse possível agregar toda a respetiva informação.

Esta iniciativa permitirá uma mais fácil operacionalização ao nível da coordenação, promovendo igualmente uma envolvimento ativa dos restantes parceiros da Comissão Técnica de Apoio na elaboração dos respetivos relatórios anuais.

LINKS DE ACESSO PARA PREENCHIMENTO

Inquérito 1 – Área 1 do II PNCTSH

<https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dHN6dzITeEJiZGowb0V3dkNpXzFHVXc6MQ>

Inquérito 2 - Área 2 do II PNCTSH

<https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dFY1QXdqY0pMajFBWFFGQ0VBNiJU bVE6MQ>

Inquérito 3 - Área 3 do II PNCTSH

<https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dEpNbFlzdWY4cmZZeGgzX3d3U25vcFE6MQ>

Inquérito área 4 - Área 4 do II PNCTSH

<https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dEJrbzhseVNIVWEzRmprZiMyVGZOU FE6MQ>

NOTA METODOLÓGICA

A ferramenta criada é um inquérito que está disponibilizado em 4 partes que correspondem às 4 áreas estratégicas do Plano. Cada parte/inquérito detém todas as medidas correspondentes, às quais será considerada a resposta a um conjunto de variáveis.

Cada inquérito equivalente a uma área deverá ser preenchido de uma só vez para que a resposta efetiva corresponda a uma só entidade pertencente à Comissão Técnica de Apoio à Coordenação do Plano. Nesse sentido, agradecemos que uma vez aberto, o inquérito seja preenchido nos diferentes campos até ao seu término, e posteriormente, clicar em “Enviar”, de maneira a que apareça uma mensagem a confirmar o seu envio. Só depois destas ações, é que a sua resposta está validada. Esta ação deverá ser repetida para cada uma das partes/inquérito.

Seguidamente, deixamos alguns esclarecimentos do que se pretende em cada variável que está presente nas medidas do plano. De qualquer forma, alguma dúvida que vá surgindo, poderão sempre contactar a CIG/DRN para os devidos esclarecimentos.

Entidade:

Em todos os inquéritos é solicitada a identificação da entidade que está a responder. Este preenchimento é obrigatório.

Medida

Responder no caso de ter desenvolvido atividades que deem cumprimento a esta medida

Em cada medida vem um conjunto de variáveis que devem ser respondidas no caso de terem sido desenvolvidas atividades que possam responder para a sua execução. No caso de não ter nenhuma responsabilidade ou atividade que aqui se enquadre, deverá passar para a medida seguinte.

Atividade

Nomear a atividade

Deverá ser feita uma breve descrição (2 a 3 palavras no máximo) da atividade desenvolvida

Descrição:

Fazer o descritivo da atividade desenvolvida

Pretende-se que aqui seja feita uma explanação mais alongada da atividade desenvolvida, fazendo um breve enquadramento da mesma.

Entidade coordenadora:

Designar entidade responsável pelo desenvolvimento da atividade

Identificar a(s) entidade(s) responsável(eis)

Outras entidades envolvidas:

Designar outras entidades que coadjuvaram no desenvolvimento da atividade

Definir outra(s) entidade(s) que tenha(m) participado no desenvolvimento da ação

Público Alvo:

Breve descrição de quem foram os beneficiários diretos e indiretos da atividade

Quem foram os destinatários da atividade, diretos e indiretos

Período de execução:

Datas de início e termo da atividade

Indicação do início e término da atividade

Indicadores de avaliação:

Apresentação de dados quantitativos, em termos de resultados imediatos da atividade, que permitam fazer a sua avaliação. Deverá ser sempre informação desagregada por sexo (ex.: quantas pessoas foram abrangidas pela atividade, desagregada por sexo).

Neste item, são exigidos dados concretos e imediatos que caracterizem a ação de forma quantitativa e que possam ser utilizados para serem contabilizados. Deixa-se a nota de que quando for possível devem desagregar os dados por sexo.

Produto:

Informação qualitativa sobre o tipo de produto, como por exemplo, materiais de formação, publicações, ferramentas informáticas, seminários e outras ações de formação/divulgação, etc.

Pretende-se que neste item seja dada informação de carácter qualitativo que a longo prazo caracteriza o resultado da ação.

Custos:

Investimento financeiro na atividade

Origem do financiamento:

Proveniência do investimento efetuado

Recursos humanos internos/externos afetos:

Recursos humanos envolvidos na prossecução da ação

Descritivo do número de recursos humanos envolvidos, identificando se são internos ou externos à entidade coordenadora.

Relação desta atividade com outro(s) Plano(s) e/ou Programa(s) Nacionais:

Identificar se a presente atividade dá cumprimento simultâneo a outros Planos ou Programas Nacionais, nomeando-os.

Observações:

Neste campo coloque toda a informação que se considere relevante e que não foi possível inserir nos campos anteriores, nomeadamente, outras atividades desenvolvidas que dão resposta à execução da presente medida, tendo em consideração as variáveis referidas anteriormente.

Para agilizar esta ferramenta e de maneira a não a tornar demasiado pesada, considerou-se abrir um item em cada medida para “observações”, no qual as entidades podem inserir informações suplementares daquela atividade em referência.

No caso de existirem outras atividades desenvolvidas que possam dar resposta à execução da presente medida, devem ser integrada neste item, atendendo a todas as variáveis referidas anteriormente.

Reforçamos que, se for necessário mais algum esclarecimento, devem contactar a CIG/DRN.

Tel.: 222074370